Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões///
(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
1 1	
	-

EXERCÍCIO	DE 2018
PERÍODO: 201: PRESIDENTE: ALXAN ON BOSTOS 1º SECRETÁRIO: PENATA FIÓNIO	F A 2018 vice-presidente: Wallace marvila 2° secretário Diago Lube
ASSUNTO: Proj de Lui Nº 133/18 INICIATIVA: Edil: Illan Ferreira HISTÓRICO: Denomina duia Pública do municipio a Rua Dilarino Pires de plomeida no Boino São Lucas.	LEITURA: 16 / 10 / 2018 1ª DISCUSSÃO: 13 / 11 / 2018 2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 18 APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA: Ver:
OF/EM INO 2735/2018 (26/13/2018)	/
PARECER DA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação	PRESIDENTE:
Finanças e Orçamento	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR: X
Obras e Serviços Públicos	
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente Direitos Humanos e Assist. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	PRESIDENTE: REJEITADO POR:
	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 75801
NÚMERO PRÓPRIO: 133
DATA PROTOCOLO: 1610/18

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada **RUA "VILARINO PIRES DE ALMEIDA",** sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves(Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018

PRESIDENTI

ALLAN ALBERT L'OURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

APROVADO

MUNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO DO LUTY



JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominaremos a rua projetada no bairro São Lucas, aqui indicado com o nome VILARINO PIRES DE ALMEIDA, para homenagear o Sr. Vilarino Pires de Almeida, falecido em 24/01/2010,por ser um homem que servia com louvor a Comunidade do Bairro São Lucas.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr. Vilarino Pires de Almeida.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

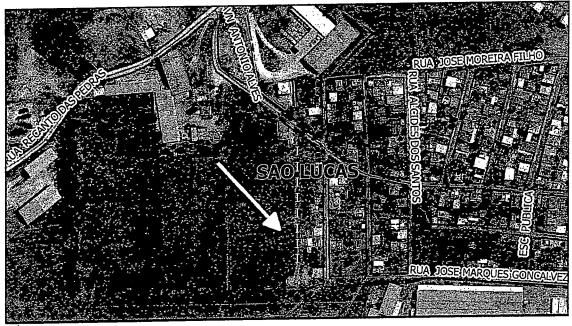
Vereador PRB

SEMGOV/SRI

SEMGOV

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO





- 1- A via que se pretende nomear, não possui denominação oficial até a presente data.
- 2- O logradouro que se pretende denominar, inicia-se na Avn. Antonio Alves (Lei 4550/1998), sendo seu termino sem saída.
- 3- O logradouro esta localizado no Bairro São Lucas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CRISTINA ALACRINO MACHADO

Edson Alves Machado



·05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VILARINO PIRES DE ALMEIDA

MATRICULA: 0213450155 2010 4 00037 031 0030119 79

SEXO COR	ESTADO CIVIL E IDADE				
masculino	casado - 63ano(s)				
NATURALIDADE		DO	CUMENTO DE	IDENTIFICAÇÃO	
, natural de ALEGRE-ES					Secretaria de
		. Se	gurança	Pública-ES	
Eieltor					
Sim, titulo de eleitor nº 2415871490 d	da Zona 002				
FILIAÇÃO					
José Geralcino de Almeida e Mar	ria Rosa de Almeida.	•			
DATA E HORA DO FALECIMENTO				DIA	MÉS ANO
aos vinte e quatro (24) dias do mê	es de janeiro (01) do ano de	dois mil e dez (2010)) - à(s)	24 01	2010
21:50 hora(s)				L	
LOCAL DE FALECIMENTO	de Cashasira da Itanamirim	EC		·	
PA Paulo Pereira Gomes, nesta cida	ide - Cachoello de Itaperinini	I • EO			
CAUSA DA MORTE					
Insuficiencia respiratoria aguda - Bro	ncopneumonia - Bronquite cr	onica			
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Cachoeiro Cemiterio Parqu	ie, nesta cidade.				
DECLARANTE			- , , ; -		
Sebastião de Oliveira Almeida, profis	são Serv. Público, Identidade	n° 888.174 55PE5, r	esidente	no(a) nesta (cidade
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr ^a . Resi Apolinario, CRM nº 2931	•				•
GESERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	*				
Data do Registro: aos vinte e cinco	(25) dias do mês de janeir	o (01) do ano de dois	mil e de	z (2010) O(A) falecido era
casado com Maria da Luz Almeida.	O(A) declarante apresentou o	certidão de Casamento	o do obitu	ıado(a), regi:	stro no cartórid
Registro Civil de Santa Angelica-ES, no livro B-12, folhas 26, sob nº 1542. , deixou bens a inventariar, não deixou					
Itastamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores Sebastião de Oliveira					
Almeida com 42 ano(s), Marino de Oliveira Almeida com 39 ano(s), Rosiane de Oliveira Almeida com 36 ano(s), Luciane de					
Oliveira Almeida com 32 ano(s), , CP	PF nº 57621055715, CTPS n°	68718/191-ES.			
1					

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Fernando Brandão Coelho Vieira

Rua 25 de Março, 136 - Centro - Cachoeiro de Itapemerim - ES Tel. (28) 3522-0139 O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2010.

Julio Cesar Ribeiro Dutra Escrevente

Selos : Graluito JULIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Regina Helena Gomes Serrane
Officiala Substituta
Carlos Guilherme Gomes Serrano
Maria Aparecida Medina Capetini
Julio Cesar Ribeiro Dutra
Ratarrentes

Augusta (136 Augusta 136 Augusta 136 Augusta 139 Augusta (136 Augusta 139 Augusta 136 Augu

CARTORIO

ELENA ALLICYC

VALAD/

Valadão Missi

eiai e Tabeltă

elo de Fiscalizaç

ANJ 59453

COPSA SE ALBROX
ASSENTAÇÃO

Fore com o documento apresentado

Spendinm(ES) =4/05/6015

da verdad



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE LEI

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 45802
NÚMERO PRÓPRIO: 133
DATA PROTOCOLO: 16/10/18

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada **RUA "VILARINO PIRES DE ALMEIDA",** sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves(Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

APROVADO

WINANIMIDADE

SESSÃO

PRESIDENCE



JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominaremos a rua projetada no bairro São Lucas, aqui indicado com o nome VILARINO PIRES DE ALMEIDA, para homenagear o Sr. Vilarino Pires de Almeida, falecido em 24/01/2010,por ser um homem que servia com louvor a Comunidade do Bairro São Lucas.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr. Vilarino Pires de Almeida.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 16 de Agosto de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2018

INICIATIVA: Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

- 1. O projeto sob análise, de autoria do vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, "Denomina via pública do Município e dá outras providências".
- 2. O objetivo da presente propositura é denominar como "Rua: VILARINO PIRES DE ALMEIDA, que se inicia na Av. Antônio Alves (Lei 4550/1998), sendo seu término sem saída. A rua está localizada no Bairro São Lucas, no município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.
- 3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

4. Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que "regulamenta a organização do município em bairros e dá outras providências". Em especial, os arts. 3º e 4º, III determinam o seguinte:

Art. 3º — Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos: (...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

1

(...)



Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

encaminhamento regular da matéria.

III — instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades. (...)

5. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei não possui vícios e, portanto, opinamos pelo

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753



OF/PLG №. <u>089/2018</u>

DATA: _/8//0//8

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s);

mierno, cheom.	010	VLO_	160	
P. LEI Nº.	WETO A PERP.	P. RESOLATIO	P. DEC. BEGONO.	PRAZO VENC PROD
111	118	127	121	129
331	126	117	122	132
119	129	110	123	133
115	125	7,7	12)	<u> </u>
111	126	120	1040	

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
tenciosamente,		6	
		7	18/20/2018
LEXANDRE BASTO	OS RODRIGUES	•	18/20,
Presid			Maria
■ Segue(m)	em anexo cópia(s) da(s) matéri	ia(s) mencionada(s).	, Who
- 55Bac()			. \ /

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES **Presidente**

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/2018

INICIATIVA: Allan Ferreira

RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de lei de autoria do vereador Allan Ferreira que "Denomina Rua Pública do Município, a rua Vilarino Pires de Almeida, no Bairro São Lucas e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO:

Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31de outubro de 2018.

HIGNER\MANSUR -- Presidente Renata Sabra Baião Fiório Nascimento -- Suplente

Allan Albert Lourenco Ferreira - Relator

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA - Membro

Ely Escarpini - Suplente

6/V

\``.'					
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X				PROJETO №
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRE	ES/	DEN	TE	REQUERIMENTO Nº
ALEXANDRE VALDO MAITAN	17				DATA: <u>20/-11/-/2018</u>
ALEXON SOARES CIPRIANO	7				
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	χ				RESULTADO DA VOTAÇÃO
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	8				APROVADO EM DISCUSSÃO
BRÁS ZAGOTTO	X				POR Mamimidad
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X				SALA DAS SESSÕES 20 N / 1 &
DELANDI PEREIRA MACEDO	7				
DIOGO PEREIRA LUBE	X				. PRESIDENTE
EDISON VALENTIM FASSARELLA	8				
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X				REJEITADO POR
ELY ESCARPINI	7				Sala das sessões//
HIGNER MANSUR	X				が
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X				PRESIDENTE
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	8				
RODRIGO SANDI	X				RETIRADO DA PAUTA A
SÍLVIO COELHO NETO	X				REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES	8	1			
	!		<u> </u>	,	SALA DAS SESSÕES/
					'
OBS: Votação em	Slo	CC	>		PRESIDENTE
"Denomina L					
PhOp no 124a	120	۷, ا	.32	<i>ـ</i> .هـک	3312018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS: